



INDICAÇÃO Nº 16/2020

28 DE FEVEREIRO DE 2020

Sr. Prefeito Municipal,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Exa. Indicar ao Executivo a contratação de um médico cardiologista no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

Existem pessoas sem condições financeiras para pagar consultas com especialista. Casos de pacientes com pressão alta e problemas cardíacos têm aumentado com frequência. Por isso, o tratamento desses pacientes é de vital importância.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Marta de Paula Neves De Almeida

Vereadora